



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
GAB. DES(A) DENISE NICOLL SIMOES  
QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 5ª CÂMARA  
CÍVEL)



APELAÇÃO  
nº 0893610-44.2024.8.19.0001

## DESPACHO

Considerando possibilidade de modificação da decisão, aos Embargados, na forma do art. 1023, § 2º, do CPC.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.

**DES. DENISE NICOLL SIMÕES**

